



## Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,

ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONVOCADA PARA O DIA TREZE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 9 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS.**

Aos Treze dias do mês de agosto no ano de dois mil e treze, na Casa dos Conselhos, à Av. Rei Alberto I, número cento e dezenove, no bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada com a participação dos conselheiros para de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP, no dia 06 de agosto de dois mil e treze, deliberar a seguinte ordem do dia: **Item 1 – Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 16 de Julho de 2013; Item 2 – Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Julho de 2013; Item 3 – Apresentação de dados referentes às inscrições das Instituições de Longa Permanência no Conselho Municipal do Idoso; Item 4 – Informes da Diretoria Executiva; Item 5 – Informes das Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho; Item 6 – Assuntos Gerais.** A Presidente Sra. Rosa, cumprimentou a todos e no aguardo dos conselheiros sugeriu que a inversão da pauta e todos os presentes concordaram. **Item 3 – Apresentação de dados referentes às inscrições das Instituições de Longa Permanência no Conselho Municipal do Idoso.** Dando continuidade aos trabalhos a conselheira Sra. Maria Aparecida iniciou a apresentação em power point, ressaltando a importância dos artigos 48 e 52 do Estatuto do Idoso; explanou sobre as entidades que receberam e as que não receberam os certificados de inscrição no Conselho; sobre a documentação entregue e as instituições que estão com documentação irregular. Explicou ao colegiado que desde abril p.p, o grupo de fiscalização iniciou um trabalho de conscientização sobre a importância da inscrição no conselho. Explicou também que 3 novos residenciais abriram e estão irregulares, sem documentações; que em abril p.p, eram 26 instituições sem documentação e que após as reuniões onde o Conselho, através da Diretoria enviou convite para comparecimento a fim de esclarecer e orientar sobre procedimentos necessários para obtenção da certificação. Atualmente, a situação se apresenta: 22 enviaram documentação; 12 certificadas pelo CMI; 5 aguardando passar Diretoria; 5 aguardando alvará/sevisa/bombeiro/contratos; 4 não entregaram. O grupo também apresentou as seguintes propostas: parceria com Universidades; fomentar questões da necessidade da atividade física dentro das ILPIs; convidar os proprietários das ILPIs para discutir a Humanização nos Residenciais/Clínicas; entregar os convites pessoalmente. O trabalho foi realizado pelos conselheiros: Sr. Edison; Sra. Eliza; Sra. Ediméia; Sra. Maria Regina; Sr. Paulo e Coordenadora do Grupo, a Sra. Maria Aparecida. O conselheiro Sr. José Luiz pede que nas visitas que se façam às ILPI's, os conselheiros estejam com câmeras fotográficas, para que assim possam registrar qualquer tipo de abuso ou violência que esteja ocorrendo com algum idoso. A Presidente Sra. Rosa pede à Dra. Adriana Jandelli que dê sua consideração referente a fala do conselheiro. A Dra. Adriana relata que o problema da filmagem ou da fotografia é a exposição destes idosos, então se deve garantir que não haverá exposição destas pessoas e com isto não há problema algum em filmar ou fotografar, já a gravação de voz é totalmente inócua, pois gravar algo pressupõe de uma autorização judicial e a identificação das pessoas nas imagens só deve ser feitas às pessoas a quem é de direito – Ministério Público, por exemplo, sem colocar em

47 risco a dignidade das pessoas filmadas ou fotografadas, as lesões sim poderão ser  
48 fotografadas e identificadas e encaminhadas à Delegacia ou Ministério Público. A Dra.  
49 Adriana ressalta ainda em sua opinião somente em casos extremos alguém do judiciário irá  
50 pegar a gravação de uma filmagem para assistir, pois é necessário fazer uma degravação  
51 (transcrição) através de um perito e isto é muito demorado, e nenhum Juiz ou Promotor  
52 colocará uma fita para assistir na hora de uma audiência e uma degravação pressupõe  
53 instituto de criminalística e pode demorar até um ano e meio para realizar esta degravação;  
54 a fotografia é o melhor registro de prova para se anexar ao relatório assinado pelos  
55 conselheiros que realizaram a fiscalização. A conselheira Sra. Ediméia diz que há alguns  
56 meses foi conversado se poderiam tirar fotos, pois fica a palavra do conselheiro contra a  
57 palavra do responsável pela ILPI, a exemplo que de quando os conselheiros entram na  
58 instituição e constatam que na geladeira não há comida e que na dispensa não há comida,  
59 e o responsável continua a alegar que tem alimentação, então se naquela hora tivesse  
60 como fotografar iria comprovar a falta de alimentação desta instituição; outro caso foi o da  
61 contenção de uma pessoa idosa por alegar que ela tem Alzheimer, e esta pessoa em outra  
62 instituição ficou sem estar restringida e convive bem com os outros idosos, então se  
63 pudesse fotografar são vários casos em várias instituições, porém como conselheira não  
64 quer fotografar e depois ser responsabilizada judicialmente por isto. A Sra. Rosa, fala que  
65 em relação a esta clinica em questão assim que os conselheiros trouxeram o relatório da  
66 visita foi encaminhado um ofício para esta entidade para que ela sanasse todas  
67 irregularidades apontadas no relatório dos conselheiros, solicitando urgência na  
68 resolutividade; o que foi acordado com a coordenadora da Grupo de Fiscalização é de que  
69 estariam fazendo outras visitas e que se após estas fiscalizações a situação se mantivesse  
70 toda esta documentação será encaminhada para a Promotoria e para a Delegacia do Idoso.  
71 O Grupo de Fiscalização tem feito um excelente trabalho em relação as ILPIs, pois foram  
72 chamados grupos de 5 entidades por vez e explicado qual documentos são necessários  
73 para inscrição neste conselho e fornecidos as orientações pertinentes. A conselheira Sra.  
74 Maria Aparecida agradeceu aos conselheiros que estão atuantes no Grupo de Fiscalização  
75 e convidou a todos os que queiram participar. Dra. Adriana ressaltou a importância de ter  
76 sempre conselheiros para se realizar estas visitas quando estiver um colaborador junto;  
77 com relação a contenção é uma restrição grave à liberdade, então o que pode levar uma  
78 pessoa a ser restringida é um parecer técnico, uma indicação médica, ou um psicólogo,  
79 então a primeira coisa que se deve pedir ao chegar em uma ILPI é o prontuário. A  
80 conselheira Sra. Ediméia diz que sempre é questionado se a contenção é por ordem  
81 médica, se a família está ciente e de acordo e sempre a resposta é positiva, porém não é  
82 visto o prontuário se isto compete aos conselheiros ou a Vigilância Sanitária. A Dra. Adriana  
83 diz que pode sim verificar o prontuário e constatar se há ou não a indicação para a  
84 contenção e só um técnico para contestar esta indicação, caso não haja esta indicação  
85 basta que conste isto no relatório sem precisar expor o idoso, relatar que a pessoa está em  
86 contenção e que foi verificado no prontuário e que não continha nenhuma indicação técnica  
87 para tal procedimento. A Sra. Daniela – CREAS, diz que a partir do momento que todos  
88 tomarem esta atitude como padrão as ILPIs irão mudar sua forma de agir. Relatou que já  
89 presenciou em visita feita em uma instituição que havia uma idosa pedindo por socorro e  
90 que quando levantou as cobertas, ela estava totalmente amarrada. Disse que a senhora foi  
91 para outra instituição e com isto ela passou 2 dias andando em volta da casa por ter ficado  
92 tanto tempo contida, que essa troca de entidade foi escolha da própria idosa que não

93 precisava mais utilizar da vaga conveniada com a prefeitura e escolheu onde ela gostaria  
94 de ir. Ao mesmo tempo esteve em outra entidade onde a própria idosa relatou que estava  
95 contida para seu próprio bem, ao ser indagada a mesma relatou que estava amarrada para  
96 não cair da cama enquanto dormia, só que já eram 10 horas da manhã e ela ainda  
97 continuava amarrada, ou seja, já havia um convencimento para aquela situação. A Sra.  
98 Rosa perguntou para a Sra. Daniela se era usual as fiscalizações do CREAS nas ILPIs; a  
99 Sra. Daniela respondeu que não, porém havia recebido um pedido do Promotor para  
100 verificar uma situação específica de uma denúncia recebida referente a uma violação de  
101 direito, então fez esta visita e só conversou com a idosa envolvida na referida denúncia. A  
102 Sra. Rosa convidou a Sra. Daniela para participar do grupo. A Sra. Luciana fala que vários  
103 municípios ligam pedindo a relação das ILPIs e sempre entrega apenas a relação das ILPIs  
104 que estejam com o certificado do CMI em dia. A Sra. Daniela pediu que esta lista fosse  
105 encaminhada para o CREAS, pois lá também existe esta demanda em relação às listas de  
106 entidades. O Vice-Presidente Sr. Luiz Carlos pede a palavra e diz que com relação à  
107 filmagem e foto, enquanto se tratava de crianças somente com ordem judicial e  
108 acompanhado de policial poderia se entrar em uma propriedade particular e filmar as  
109 violências que ali aconteciam, sugere câmeras assim como as utilizadas nas escolas e  
110 creches. A conselheira Sra. Flávia Yara sugeriu que o CMI publicasse no D.O. a relação  
111 das ILPIs certificadas e devidamente inscritas; a Sra. Presidente disse que a publicação foi  
112 feita no início deste ano através do Relatório Anual e solicitou à casa nova divulgação.  
113 Após, a Sra. Rosa pediu para que os visitantes se apresentassem: são estudantes da  
114 UNIFESP – curso de Serviço Social, fazendo estágio com a Sra. Daniela no CREAS. Sobre  
115 a Ata do dia 29 de julho p,p, a Sra. Rosa explicou que o conselho reenviaria a ATA, pois o  
116 encaminhado era rascunho, em nome da Casa pediu desculpas pelo ocorrido. A Dra.  
117 Adriana questionou o porquê da composição do conselho não ter ainda mudado uma vez  
118 que o Estado não participa mais dos Conselhos por determinação em lei. A Sra. Presidente  
119 explicou que desde o início da gestão colocou esta proposta, que está no plano de ação de  
120 2013, que realizou assembleia extraordinária em abril p.p e por falta de quorum a alteração  
121 não se efetivou. Que a composição de precisa ser modernizada, pois o número é extenso e  
122 favorece as ausências. A Dra. Adriana esclareceu que a composição do conselho precisava  
123 ser revista e que deveríamos preencher as lacunas dos conselheiros com vários editais de  
124 chamamento respeitando a paridade. O conselheiro Sr. José Luiz, pede a palavra e diz que  
125 desde que existem duas opiniões referentes ao quórum deveria ser colocado em votação,  
126 pois para alguns o quórum seria com 18 conselheiros e para outros com 20 conselheiros,  
127 pois fizemos a VIII Conferência Municipal do Idoso e também fizemos 3 editais de chamada,  
128 porém disse querer explicar que isso acontece porque o conselho não é conhecido nem  
129 pelos idosos por falta de transparência. A Sra. Rosa falou da necessidade de marcar uma  
130 assembleia extraordinária para tratar dos assuntos: da criação da Câmara de Fiscalização,  
131 alteração do Regimento Interno e a deliberação dos itens desta pauta. O conselheiro Sr.  
132 José Luiz dá a proposta da continuidade desta assembleia uma vez que o efetivo de  
133 conselheiro são 34 então o quórum é de 18 conselheiros, número este que temos presente.  
134 A Dra. Adriana diz que não é este o seu entendimento e que o conselho deve ter ações  
135 para suprir com estas vacâncias. Em relação à fala do conselheiro sobre sua opinião de não  
136 ser um conselho conhecido e transparente, A Sra. Rosa pede que identifique, pois foi  
137 realizado a conferência em 2011, com 12 pré-conferências, convidamos pessoas e o  
138 segmento idoso ficou sem suplência, foram feitas editais de chamada e a diretoria tem

139 trabalhado publicando relatórios e tem suas Câmaras e Grupos ativos. Contrariado com a  
140 fala do conselheiro, o Sr. Edison pediu então ao conselheiro Sr. José Luiz que colocasse  
141 por escrito e que antes de 10 dias da próxima AGO, entregasse à diretoria do conselho o  
142 que seria esta falta de transparência. **Item 4 – Informes da Diretoria Executiva:** o grupo  
143 de fiscalização deliberou pelas certificações das ILPIs: Nova Vida – nº07; Vovó Maria  
144 Marques – nº08; Novo Horizonte – nº09; Renascer – nº10; Vila de Roma – nº11; Lar  
145 Evangélico – nº12; e Vila Rica – nº13. A Diretoria recebeu e encaminhou os documentos  
146 das ILPIs: Bem Viver, Arcanjo Rafael, São Miguel Arcanjo, Clube Viver Bem, para as  
147 câmaras analisarem. O conselheiro Sr. Paulo disse que por motivos particulares não poderá  
148 mais acompanhar as reuniões da ODM. A conselheira Sra. Ana Lucia lembra que a reunião  
149 é toda a 1ª segunda- feira de cada mês, às 9 horas na Estação da Cidadania, a Sra.  
150 Presidente pergunta aos presentes se há alguém que queira participar, porém não houve  
151 nenhuma manifestação da assembleia. A Sra. Presidente informa sobre o seminário em  
152 14/08/2013, com o tema: Residência Inclusiva Para Pessoas Com Deficiência, no horário  
153 das 9 às 17 horas, local – UNISANTOS da Av.: Conselheiro Nébias, nº300, com a palestra  
154 do Presidente do CMAS o Sr. Leandro, falando sobre Políticas Publicas da Assistência  
155 Social para pessoas com deficiência residentes no município e quem nos trouxe este  
156 convite foi a conselheira Sra. Ediméia. O Vice Presidente Sr. Luiz Carlos informou que o  
157 Presidente da Câmara Municipal de Santos pediu a sua presença em uma audiência  
158 pública referente a poluição em Santos principalmente na área portuária. Esta audiência  
159 será realizada no dia 14/08/2013 na Câmara dos Vereadores às 14 horas. A Sra. Rosa  
160 informou que solicitou cópia para vistas ao processo do Fundo Municipal do Idoso - nº  
161 66431 2011 56; que esteve com a Sra. Helenice, Sr. Marcelo Del Bosco e Sr. Carlos Mota e  
162 na oportunidade pediu para que este processo se torne lei, e que se não for possível ser  
163 antes que seja no dia 1º de Outubro – Dia Mundial do Idoso; que solicitou uma agilização  
164 neste processo por parte da Câmara e já reiteradamente pediu que o votado seja o mesmo  
165 que o conselho encaminhou; que solicitou à Sra. Luciana para que seja feita a atualização  
166 do CMI no portal da Prefeitura, pois é importante ter a composição, as resoluções  
167 normativas, pois é um meio de comunicação importante para a população em geral de  
168 Santos e a atualização deste portal é de caráter de urgência, que em reunião com a Sra.  
169 Helenice foi informado que; as instalações do CMI passariam para o térreo na parte do  
170 fundo, e nesta reunião solicitou que providenciassem a passadeira, a cobertura externa, o  
171 ar condicionado e o material de trabalho como um computador, e com a máxima urgência  
172 um técnico para o CMI, pois o conselho conta somente com a Luciana que faz um período  
173 das 8 horas às 14 horas; que estamos reiterando nossos pedidos pois é muito importante  
174 ter um técnico neste conselho que encaminhou também o pedido da impressão de 2 mil  
175 Estatutos do Idoso; que a Comissão Organizadora da Conferência se reunirá após esta  
176 AGO para dar continuidade ao Regulamento da Conferência; que na semana passada  
177 esteve no gabinete da SECID e essa secretaria estará assumindo a organização do  
178 Encontro Santista e nessa reunião estavam presentes a Secretaria da Assistência, o CMI –  
179 assim representado pela sua Presidente, o Sr. Paulo Henrique – representando a SEMES,  
180 a Sra. Angela representando a SMS, a Sra. Rosana Gomes – representando a SEAS, o  
181 Secretário Adjunto Carlos Mota – representando a SEAS, o Sr. Fabio Solito e o Secretário  
182 Sr. Marcelo Del Bosco, onde foi ouvido o desejo de que seja atendido os idosos dos morros,  
183 da área continental e a proposta é ser realizado o Encontro Santista entre os dias 01 à 04  
184 de outubro; da ausência do representante da Secretaria da Cultura e que estaremos

185 solicitando ajuda do Fundo de Solidariedade. O Vice Presidente, Sr. Luiz Carlos informou  
186 que já conseguiu um lugar para fazer o encerramento da conferência no dia 13 de  
187 novembro – local: Clube Vasco da Gama, para que seja realizado um baile. A Sra. Rosa  
188 salientou ainda a preocupação da aprovação da Ata, pois nela estão os procedimentos para  
189 dar prosseguimento as ações referentes a Conferência e por este motivo o conselho terá  
190 que marcar uma assembleia extraordinária o mais breve possível, das minutas das  
191 resoluções normativas do Regimento Interno, da criação da Câmara de Fiscalização.  
192 Informou recebimento dos seguintes ofícios: do Vereador Benedito Furtado – requerendo  
193 que a CET fiscalize os serviços de transportes em linhas municipais e intermunicipais da  
194 região metropolitana visando corrigir fatos que provocam queixas frequentes dos usuários  
195 do sistema; do Presidente da Câmara – requerendo a fiscalização permanente da CET; do  
196 Presidente da Câmara – requerendo alteração do artigo 1º da Lei 609 de 19 de outubro de  
197 1989, no qual se refere à gratuidade do transporte. A Assembleia Geral Extraordinária foi  
198 marcada para o dia 27 de agosto de 2013 às 9 horas. Sem mais nada a tratar, a Sra.  
199 Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Flávia Valentino, secretariei os trabalhos e  
200 assino a presente Ata conjuntamente com a Sra. Presidente Rosa Maria Testa. Santos, 13  
201 e agosto de 2013.

202

203

204 *Rosa Maria Testa*

205 *Presidente*

*Flávia Valentino*

*1ª Secretária*